



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PORTARIA Nº35/2020

O presidente da câmara municipal de Mâncio Lima, Vereador Luiz Augusto de Araújo Pinheiro, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas,

Considerando que em 30 de dezembro de 2020 expira-se o mandato do presidente da Câmara Municipal de Mâncio Lima - Acre.

Considerando que em 01 de janeiro de 2021 inicia-se o mandato do novo presidente deste legislativo municipal.

Considerando o Art. 1º, inciso II da Resolução TCE/AC nº 101/2016.

RESOLVE:

Art.1º. Fica fixada a data de 30 de dezembro de 2020 para a emissão de empenho, além da qual não haverá a realização de despesas e pagamentos, bem como emissão de cheques no exercício de 2020 pela câmara Municipal de **Mâncio Lima - Acre**.

Art. 2º. Somente haverá autorização de despesas a partir da data de que trata o art. 1º desta portaria nos casos estritamente necessários e inadiáveis.

Art. 3.º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Presidente, 10 de dezembro de 2020.

Luiz Augusto de Araújo Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal de Mâncio Lima
Biênio 2019/2020